



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS
CNPJ:18.148.649/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Constitui objeto do presente certame a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL (GASOLINA E DIESEL)** para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS. Os produtos serão fornecidos sempre nas especificações requeridas e deverão estar em conformidade com os padrões técnicos e de qualidade, conforme discriminação dos itens abaixo.

2- ESPECIFICAÇÃO DO ITEME QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.(MÉDIA)	VALOR TOTAL(A,B e C)
1	GASOLINA COMUM FILTRADA, combustivel, comum, conforme a Norma CNPQ.	LITRO	8.000	R\$ 4,52	R\$ 36.160,00
2	DIESEL - DIESEL S10, conforme a norma CNPQ.	LITRO	3.000	R\$ 3,65	R\$ 10.950,00
3	DIESEL S 500, conforme a norma CNPQ	LITRO	1500	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
				VALOR TOTAL	R\$ 52.585,00

3- JUSTIFICATIVA

Aquisição de combustível (gasolina e Diesel) para atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS, Conselho Tutelar e a Lancha da Assistência Social-LAS. Estes justificados pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (LOAS 8.742/1993 e Resolução CNAS N° 33/2012), e demais legislações que orientam a oferta da Política Pública de Assistência Social. Entre os serviços temos as visitas Domiciliares Solicitadas pela Rede de Proteção Socioassistencial e Rede de Políticas Públicas; Visitas Domiciliares sobre as famílias quanto as condicionalidades do Programa Bolsa Família, deslocamentos para as áreas de risco e áreas Rurais do município através da Busca Ativa e os trabalhos da Equipe Volante nas comunidades Ribeirinhas com a LANCHA DA Assistência Social.

4- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS
CNPJ:18.148.649/0001-10

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro do presente ano.

4.2 os fornecimentos dos produtos serão da bomba de combustível do estabelecimento licitante vencedor do objeto desta licitação **será imediata**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS gestora do Contrato e através da requisição assinada por esta mesma secretaria.

5- PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito no prazo de 30(trinta) dias a contar do início dos serviços e constatação de sua execução, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

6- ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

- a) **08 244 0003 2.078 (3.3.90.30.00) Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS;**
- b) **08 244 0003 2.079 (3.3.90.30.00) Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD**
- c) **08 122 0003 2.073 (3.3.90.30.00) Manutenção do FMAS**

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.

Belterra-PA 21 de Dezembro de 2017

ARTEMISIA FERNADES REIS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto nº 376/2017